

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DE
CARREIRA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

_____/_____/_____ n° _____

(PREENCHER DE FORMA LEGÍVEL)

Nome: _____

_____;

CPF: _____;

Profissão: _____; Cargo: _____;

Data de nascimento: ____/____/____; Estado civil: _____;

Naturalidade: _____; Nacionalidade: _____;

Identidade ou OAB ou Matrícula (se funcionário público): _____;

Órgão Expedidor/Estado: _____; Sexo: M (___) F (___)

Residente na _____;

Bairro: _____; Cidade: _____; UF:

_____; CEP: _____;

Telefone residencial: _____; Telefone comercial: _____;

Telefone celular: _____;

Formado(a) pela: _____;

Tempo de formado (a) no ato da inscrição: _____ anos.

Conhecendo as prescrições do Regulamento do _____ Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro, vem, mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência a sua inscrição na respectiva competição.

Termos em que

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____

(assinatura)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DE
CARREIRA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

(NOME COMPLETO E LEGÍVEL)

devidamente qualificado (a) no requerimento de sua inscrição preliminar no _____ Concurso para Magistratura, em cumprimento ao disposto na alínea "c", do artigo 19, do Regulamento, cujas prescrições declara conhecer, a elas se submetendo, sob as penas da lei, informa que:

- I. I. I. é brasileiro (a), no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- II. II. II. seu estado civil é _____;
- III. III. III. nesta data, conta com _____ anos de idade (art. 19, c, III, da Resolução nº 02/2001);
- IV. IV. IV. encontra-se quite com as obrigações eleitorais;
- V. V. V. está em dia com o serviço militar (sexo masculino);
- VI. VI. VI. possui, no mínimo, CINCO (5) anos de prática forense, na forma do § 1º, do art. 24;*
- VII. VII. VII. não registra antecedentes criminais e nem responde a processo penal, ressalvado o disposto no § 5º, do art. 24;*
- VIII. VIII. VIII. não sofreu penalidades nem praticou atos desabonadores no exercício de cargo público, da advocacia ou da atividade pública ou privada, ressalvado o disposto no § 5º, do art. 24;*
- IX. IX. IX. não tem título protestado, nem sofreu execução, nem responde a ações cíveis desabonadoras, ressalvado o disposto no § 5º, do art. 24;*

* Resolução nº 02/2001, de 26.03.2001, publicada no D.O. de 29.03.2001, Parte III, Págs. 15/17, com as alterações da Resolução nº 16/2001, de 12.11.2001, da Resolução nº 03/2003, de 21.02.2003 e da Resolução 08/2003.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____

(assinatura)